

Dinheiro da pensão: entre o direito, a necessidade e a moralidade¹

Ananda da Silveira Viana²

Palavras-chave: economia, cuidado, dinheiro da pensão, moralidades, estratégias de vida

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é parte de minha tese de doutorado, ainda em desenvolvimento, que articula vida, economia, gênero e favela a partir de uma etnografia realizada no Complexo do Alemão, conjunto de favelas situado na zona norte da cidade do Rio de Janeiro. Tenho como objetivo perceber como o dinheiro da pensão, por sua própria origem e por seu valor, desencadeia uma rede de moralidades e disputas que são desencadeados com questionamentos sobre como esse dinheiro é usado e administrado. Para além de suas dimensões legais, o dinheiro da pensão desdobra dimensões outras da vida cotidiana, como moralidades, disputas, conflitos, necessidades e estratégias de vida.

Em dezembro de 2023, ouvi circulando pela família de minha interlocutora uma fofoca de que ela estaria recebendo R\$5.000,00 de pensão alimentícia. Já conhecendo os desdobramentos da luta judicial de Pâmela, minha principal interlocutora em minha etnografia, bem como as fofocas que passam pela família, levantei algumas indagações sobre o valor: “mas ela está recebendo cinco mil? Pensava que fosse menos”³. As afirmações sobre o valor continuaram, seguidas de algumas narrativas as quais já havia escutado, tanto pelos familiares, quanto por minha interlocutora. Destas narrativas, os questionamentos sobre o “alto valor” da pensão e o que Pâmela faz com esse dinheiro eram corriqueiros.

Nesta direção, o presente trabalho tem como objetivo lançar luz sobre o dinheiro da pensão como um dinheiro administrado, cuidado e reivindicado pelas mulheres que

¹ Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (2024).

² Doutoranda em sociologia pelo IESP-UERJ, pesquisadora do Grupo Casa/Iesp – estudos sobre moradia e cidade, e NuCEC – Núcleo de Pesquisa em Economia e Cultura do Museu Nacional.

³ As expressões ou orações entre aspas representam falas, diretas ou readaptadas, de meus interlocutores.

traz consigo conflitos e disputas morais e que desencadeia outras noções e dimensões sobre direito e necessidade.

Como já destacaram diversos autores (Velho, 1994; Sarti, 2003; Fonseca, 2000, 2006), a família, principalmente em grupos populares, possui centralidade para a sobrevivência material e para a inserção social dos indivíduos em redes de ajuda mútua, constituindo redes de relações e obrigações em que o dinheiro é passado e transferido num circuito que se expande às demais casas de familiares e amigos, no que chamamos de configurações de casas (Motta, 2014). Assim, pensar dinâmicas econômicas e moralidades do dinheiro é construir um debate que pensa o dinheiro como um ator em circulação, capaz de definir e redefinir relações pessoais e relações cotidianas ao passo que é preenchido de significados e destinações. Os usos do dinheiro na vida cotidiana, entendo, são não apenas atravessados por discursos e controles morais, mas também definidos/redefinidos por eles. Ou seja, a forma com que se gasta e administra o dinheiro e as escolhas rotineiras feitas sobre seus usos são classificadas a partir de construções morais.

O dinheiro da pensão: do boca a boca à luta judicial

A pensão alimentícia é um direito previsto nos artigos 1.694⁴ a 1.710 do Código Civil de 2002 que garante, ao requerente, seja ele ex-cônjuge ou outro parente⁵, o direito a solicitar um auxílio financeiro que garanta as necessidades básicas do dependente, na maioria dos casos crianças sob a tutela do requerente. O projeto de Lei 420/22 prevê que a pensão deve ser calculada a partir de uma média de 30% do salário do alimentante, podendo variar para mais ou para menos. Este cálculo, contudo, não é fechado, e leva em consideração as variáveis “necessidade, possibilidade e proporcionalidade”⁶. Assim, é levado em conta as necessidades financeiras do requerente, a possibilidade financeira do alimentante de custeá-las e a proporção de rendimentos entre os responsáveis.

⁴ O artigo 1.694 descreve que a pensão alimentícia deve servir para custear o necessário para o dependente de acordo com a sua condição social. Enquanto o artigo 1.710 garante [...]. Nesta direção, a pensão alimentícia deve garantir o custeio de outras necessidades para além da alimentação.

⁵ É possível que filhos peçam pensão alimentícia aos pais, que os pais peçam aos filhos, que ex-cônjuges peçam a seus respectivos ex-companheiros e que um irmão peça a outro.

⁶ Direito dos alimentos, Jusbrasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/direito-dos-alimentos-pensao-alimenticia/1308131527>

Para além de esclarecimentos sobre como a pensão alimentícia funciona no Brasil, tais informações são importantes para descrever e construir o argumento sobre a importância e centralidade do dinheiro da pensão na vida de minha interlocutora. Pâmela recebe pensão alimentícia por sua filha mais velha, Roberta, fruto de seu primeiro casamento. Pâmela e Roberto se conheceram ainda novos e, na adolescência, tiveram juntos sua primeira filha. O casamento durou por mais alguns anos até que os dois seguiram caminhos diferentes. Ambos são trabalhadores autônomos e montaram pequenos negócios – Pâmela um salão e Roberto um trailer de lanches. Com os anos e com alguns investimentos, o negócio de Roberto teve sucesso e se tornou uma franquia na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro. Apesar de não saber exatamente quanto seu ex-marido lucra com a rede, hoje Roberto possui um padrão de vida diferente do de Pâmela.

Por tais condições, Pâmela recebe um valor considerado elevado por familiares e demais pessoas que compõem sua rede de relacionamentos. O que lhe permitiu construir novos horizontes de expectativas (Kosellec, 2006) e estratégias de vida (Machado da Silva, 1984). Trabalho com as duas noções com o objetivo de construir uma análise que pense a centralidade do dinheiro da pensão não apenas como uma renda necessária para a sobrevivência e manutenção de uma casa, mas também de construção de projetos de vida. Se por um lado o valor da pensão alimentícia permite-lhe levar uma vida considerada melhor – noção que tratarei mais adiante –, por outro também lhe traz uma série de problemas, como os constantes questionamentos sobre o que faz com o dinheiro e sobre sua atual condição financeira, numa associação moralizante que concatena a luta pelo dinheiro a interesses pessoais.

Pâmela nem sempre recebeu pensão alimentícia. Em 2014, quando sua filha tinha cerca de cinco anos de idade, abriu um processo contra o ex-marido para requerer o pagamento da pensão. Na época, o valor foi acordado em R\$350,00 mensais. Pâmela não faz muitas referências à época e menciona pouco os conflitos que tinha. Depois de alguns anos, Roberta pediu à mãe para que fosse morar com o pai, pedido que foi atendido e, em consequência, Pâmela parou de receber a pensão. Já em 2021, Roberta volta a morar com a mãe, e neste movimento, Pâmela e Roberto, em um acordo informal, “no boca a boca”, estabeleceram um valor de R\$1.500,00 a ser pago pelo ex-marido.

Ao final de 2022 Pâmela saiu de sua casa na favela e se mudou para um condomínio do lado de fora, mas mantendo-se próximo da casa de seus familiares e de seu local de trabalho dentro de uma das comunidades, com o objetivo de proporcionar uma vida melhor, mais tranquila e segura para ela e suas filhas. O dinheiro da pensão foi peça fundamental para colocar tais planos em práticas. Mesmo que tenha seu dinheiro advindo de seu trabalho autônomo, este é mais variável e incerto, e o acordo sobre o dinheiro da pensão a permitiu colocar em prática alguns planos que necessitavam de um aumento em suas rendas mensais – principalmente àqueles dinheiros considerados “certos”.

Contudo, em 2023 Pâmela passou a sentir de forma mais intensa o aumento dos gastos em seu novo condomínio. A maior parte dos moradores de favelas cariocas não paga contas de água e luz, ao mesmo tempo que possuem maiores problemas com o abastecimento e manutenção. Se antes suas preocupações giravam em torno do funcionamento do abastecimento de água e energia, agora concentram-se no consumo e nos valores das contas.

Com o aumento dos gastos, na metade de 2023 Pâmela reivindicou ao ex-marido um aumento de R\$500,00 no valor da pensão – que passaria então para R\$2.000,00 –, negado por ele. Por alguns meses continuou com as tentativas de negociação no “boca a boca”, sem sucesso. Roberto estava relutante em aumentar o valor da pensão alimentícia, que entendia ser alta e suficiente para criar e cuidar da filha. Pâmela contratou uma advogada, passou a ter um gasto mensal de R\$500,00 com seus serviços e em pouco tempo conseguiu o aumento de mil reais na pensão de sua filha mais velha, que passava agora para R\$2.500,00.

Seguir pelas “vias legais” foi, para ela, a melhor decisão que poderia ter tomado, pois os desgastes de negociação sobre o valor, os atrasos no pagamento e as tentativas de controle sobre o que fazia com o dinheiro da pensão eram constantes. Até os primeiros meses de 2024, Roberto atrasava o pagamento da pensão, estabelecida para ser paga até o dia 5 de cada mês, e todos os meses Pâmela precisava comunicar à sua advogada sobre o atraso para que esta entrasse em contato com o advogado de Roberto. Após inúmeras negociações, cobranças e mesmo ameaças por parte de sua advogada, o caso foi levado para o juiz, que estabeleceu que o atraso seria classificado como não cumprimento da obrigação legal. A advogada de Pâmela, inclusive, juntou uma série de

provas que mostravam como os constantes atrasos no pagamento prejudicavam a rotina de Pâmela e lhe causava prejuízos financeiros – como a cobrança de juros e tarifas de determinadas contas.

Pâmela passou a registrar determinados diálogos com Roberto, como gravar e tirar prints de conversas – tanto solicitando o pagamento da pensão, quanto questionando sua presença paterna para além da pensão – e anexar as contas e os comprovantes em um documento como maneira de mostrar para o juiz os “problemas” com os quais tem que lidar e como seu ex-marido “dificulta a sua vida”. Desde que sua advogada passou a intermediar a relação entre os dois, Pâmela cessou os contatos com Roberto. Quando entra em contato é para mencionar algo que a filha precisa ou pediu, algo que a filha relatou quando esteve na casa do pai ou para falar coisas pontuais. Recebeu como orientação de sua advogada de que não adiantaria “bater cabeça” com ele – ou seja, tentar resolver os problemas e as pendências de maneira informal.

Mas a conversa entre os dois também atravessa camadas da relação de intimidade e de conflito. Por algumas vezes Pâmela retornou a entrar em contato com ele para dizer que “a miséria de pensão” que ele lhe manda é para as “necessidades da casa”, mencionando que tem “aluguel, contas” e que o “mercado está pela hora da morte”, e que não era possível, além dessas despesas, ainda arcar com um estilo de vida que a menina está acostumada na casa do pai. Mesmo com as orientações da advogada, Pâmela expressa a dificuldade que é deixar para reivindicar ou reclamar de algo apenas judicialmente.

Agora, nos últimos meses de 2024, sua luta é para aumentar novamente o valor da pensão de Roberto. Além da questão dos gastos domésticos, Pâmela percebeu que o que Roberto lhe paga de pensão alimentícia “não chega perto” do que ele gasta em sua casa com os filhos que teve com sua atual esposa. Além disso, Pâmela foi aconselhada por sua advogada a continuar nesta disputa até conseguir, ao menos, os 30% do valor do salário de Roberto.

Em todos esses momentos que decidiu reivindicar o aumento da pensão, escutou, tanto dele, quanto de outros familiares, que ela estava querendo “se aproveitar” do dinheiro que “deveria ser da filha”, que estaria “cismando em aumentar a pensão para ficar com o dinheiro para ela”. Além de outros questionamentos que iam além do dinheiro em si, como comentários sobre suas saídas e idas ao baile, sobre os

relacionamentos que tece com outros homens e sobre o quanto investe em si mesma e na sua estética. Oscilando entre “não dar importância para o que os outros falam” e não conseguir “escutar calada”, as tensões com familiares, principalmente os mais próximos e de seu núcleo, e com seu ex-marido passaram a marcar diretamente seu cotidiano.

Casa e economia: para além da necessidade

As formas de separação do dinheiro configuram estratégias orçamentárias criadas pelos sujeitos para organizar a vida financeira, mas também são aqui entendidas como estratégias analíticas para perceber os diferentes significados atribuídos às principais fontes de renda. O “dinheiro da pensão” sendo um “dinheiro mais certo” abre caminhos para uma análise de sua centralidade na organização financeira da casa de Pâmela. Enquanto o dinheiro de seu pequeno negócio, imprescindível para a compra de itens essenciais, é atravessado por uma volatilidade financeira (Morduch, Schneider, 2017) que demonstra dimensões temporais da economia das casas.

O dinheiro da pensão, como um dinheiro certo e usado principal e preferencialmente para a casa e sua manutenção, pode configurar o que Motta (2014) chamou de “dinheiro da casa” – categoria nativa que coloca em xeque expressões como “orçamento doméstico” ou “renda familiar” tratados pelas estatísticas estatais e que não levam em conta a complexidade das relações entre as diversas fontes de renda, as inúmeras estratégias criadas pelos sujeitos e a integração entre as fontes de renda de diferentes casas. Assim, o dinheiro da pensão compõe um conjunto de dinheiros manipulados diariamente de forma estratégica para “manter” uma casa, ou casas em uma rede de configurações.

Pâmela morava no Complexo do Alemão na mesma rua em que mora sua mãe, numa região referenciada como loteamento que se situa mais para o interior da favela. Ao final de 2022, com o aumento da pensão alimentícia e com o aumento do movimento de sua clientela no salão, mudou-se para um condomínio fechado do lado de fora da favela, bem próximo às entradas principais para não ficar longe de sua rede de relacionamentos e do seu local de trabalho. A decisão foi tomada tendo como base a

garantia de um dinheiro certo, mas foi estabelecida com o objetivo de “melhorar de vida” e proporcionar maior qualidade e segurança para suas filhas.

Pâmela hoje paga R\$1.030,00 de aluguel, que, ao somar o condomínio mais a água (que já vem inclusa no valor do condomínio), chega a R\$1.500,00, mais R\$120,00 de gás e uma média de R\$200,00 de luz (cujo valor varia consideravelmente de mês a mês, em períodos de temperaturas mais amenas, paga uma média R\$150,00; em períodos de fortes ondas de calor, como em dezembro de 2023, chegou a pagar R\$300,00⁷). Somados tais gastos mais a internet e os celulares, que chegam a uma média de R\$170,00, o valor de suas contas mensais aproxima-se ao que recebe de pensão alimentícia por Roberta. Assim, o substancial aumento em seus gastos desde que se mudara passou a comprometer diretamente sua renda mais certa, e Pâmela precisou criar estratégias para controlar tais gastos.

É frequente que Pâmela comente sobre os problemas diários com o alto consumo de energia em sua casa. Roberta estuda pela parte da manhã e volta para a casa pelo horário do almoço, ficando boa parte dos dias da semana em casa, “o dia todo com o ar condicionado ligado”. Pâmela mencionava que a filha “não tem consciência” sobre como esse alto consumo resulta em um valor elevado da conta e, assim, passou a tanto conscientizar as filhas sobre o consumo e a economia de luz e de gás, quanto fazer diariamente essa gestão do que pode ficar ligado por um intervalo de tempo maior, o que precisa ser prontamente desligado e tirado da tomada e o que pode ser flexibilizado.

Em novembro e dezembro de 2023, os cariocas sentiram as altas e fortes temperaturas na cidade, chegando a sensações térmicas de 60°C. Com a onda de calor intenso, era quase impossível ficar em casa sem ligar o ar condicionado ou ao menos manter o ventilador. Mas com o mínimo de alívio do calor, vem também a constante preocupação com a conta de luz. “Eu comecei a tirar tudo da tomada, só deixo o WiFi conectado”, mencionou quando conversávamos sobre a conta de luz que viria no mês de dezembro e como a onda de calor iria elevar nossas contas.

Tais gestões são novidade em sua vida. Quando morava na favela, não pagava por água, eletricidade ou gás. A gestão de tais infraestruturas giravam mais em torno de

⁷ Segundo matéria da Agência Brasil, em 2023 houve um reajuste de 7,40% nas contas de luz de residências nos municípios abastecidos pela empresa Light. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2023-03/light-e-enel-anunciam-aumento-da-energia-eletrica-no-rio-de-janeiro> acesso em out. de 2023.

seu funcionamento do que de seus gastos. Como me contou, em épocas de forte ondas de calor quando ainda morava no loteamento, o maior problema eram as quedas de energia e a falta de água. A gestão das infraestruturas era feita ou para que estas funcionassem adequadamente, ou para aliviar os impactos de seu mau funcionamento. Não era possível, por exemplo, manter ligado mais de um ar condicionado ao mesmo tempo, pois sobrecarregava a fiação podendo levar ao desligamento do disjuntor. Algo semelhante ocorria com a água, pois, mesmo tendo caixa d'água, quando faltava água na rua, era necessário economizar o consumo para que a água da caixa não acabasse rapidamente, tendo em vista, principalmente, que a falta d'água poderia perdurar por dias.

Fazer com que as infraestruturas funcionem já não é tanto parte de sua realidade. Pâmela tem acesso regular à água e a gás encanado, e mesmo que falte luz com uma certa regularidade em períodos de chuva – algo recorrente na região em que mora –, é algo também mais periódico. Pierobon (2018) debruçou-se a entender os impactos das infraestruturas e das suas formas de gestão na vida de sua principal interlocutora, perseguiu as estratégias tecidas por ela para fazer com que a água chegasse a seu apartamento e, assim, conseguisse cuidar de sua mãe idosa e acamada. A autora faz uma forte articulação entre infraestruturas e desigualdades, e percebe que, nestes contextos extremos de pobreza e vulnerabilidade, todo gasto com água e luz precisa ser contabilizado, restringido e administrado. Como nos informa, fazer com que as infraestruturas funcionem retirava de sua interlocutora tempos consideráveis ao longo dos dias e das semanas. Cálculos monetários e de gestão do tempo eram constantemente formulados e reformulados para que não impedissem a realização dos cuidados com a mãe. “Cuidar” das infraestruturas, então, tornava-se mais uma das facetas do trabalho de cuidado.

Apesar de contextos muito diferentes, a tese de Pierobon auxilia no entendimento de como as infraestruturas assumem papel central na dinâmica de cuidado e de reprodução da vida – sendo elas também dimensões a serem cuidadas (Pierobon, Fernandes, 2023). No caso tratado neste relato, não exatamente seu funcionamento, mas propriamente o seu consumo. Com a saída da favela, então, a “dor de cabeça” de Pâmela passou a se referir ao controle do consumo e à sua gestão para ao menos equilibrar as contas. Foi preciso reformular a relação com as infraestruturas básicas. Se antes não era possível demorar no banho para não desarmar o disjuntor ou acabar com a

água da caixa, agora os equilíbrios precisam ser pensados e feitos para não extrapolar os limites possíveis do que se pode ou não pagar em uma única conta em um único mês. Como destacaram Cavalcanti e Araujo (2023), “na etnografia das infraestruturas, um ato banal como abrir uma torneira” (p. 8) desencadeia em uma série de problemáticas que não se restringem à materialidade da infraestrutura, mas se estendem à relação delas com os sujeitos cotidianamente. Nesta direção, postulo aqui a relação direta entre casa, infraestrutura, economia e também cuidado. Tratar a cotidianidade das infraestruturas é pensar também nos seus gastos e nos seus controles para que não se comprometa o dinheiro da casa (Motta, 2023). Penso, então, que na prática de fazer os cálculos e as economias, direcionar os dinheiros e lidar com os atrasos do pagamento da pensão são também facetas do trabalho de cuidado que requerem tempo, energia e dedicação.

O contexto de altos gastos fez com que minha interlocutora formulasse e reformulasse suas estratégias constantemente, inclusive referentes à moradia. Por vezes pensou em retornar para sua casa própria na favela, mas a nova vida no condomínio, baseada em noções de melhoria e qualidade de vida, tornaram-se também pressupostos para a nova luta judicial – já que permanecer no condomínio é posto como uma das estratégias para reivindicar um novo aumento na pensão alimentícia. O dinheiro da pensão é colocado como imprescindível para que isso se manter numa casa em uma região considerada melhor. Ao mesmo tempo que manter um maior padrão de vida e maiores gastos são também a sustentação de sua reivindicação legal. Não tenho contato com Roberto, mas por minhas conversas com Pâmela pude perceber que não morar na favela é algo importante para ele, que também saiu dela quando ascendeu socialmente. Pâmela utiliza do pagamento de aluguel e condomínio como confirmação de que esse dinheiro é propriamente para mantê-las lá, sendo, de fato, um direito de ambas.

A questão fundamental, então, é pontuar o dinheiro da pensão alimentícia como peça fundamental para a mudança e melhoria de vida postulada por minha interlocutora. E é importante se prender a tal argumento para requerer o que é “seu por direito”. A noção de direito é reivindicada por Pâmela não apenas a partir e pelo âmbito legal. Já que é ela quem cuida da casa, é quem administra e realiza a gestão do dinheiro, dos gastos e do consumo, é quem leva horas “resolvendo problemas” – como os contatos com a advogada, contatos com bancos para negociar dívidas e juros e outras formas de negociação, como com o ex-marido –, o dinheiro é, então, postulado como um direito dela.

A noção de “necessidade” pontuada aqui encontra-se com a noção de “melhoria de vida”. O que visou elaborar é que a noção de necessidade varia também de acordo com o momento da vida em que a pessoa se encontra. Pâmela já foi dependente dos dinheiros de seu último ex-marido, de sua mãe e de benefícios sociais, como o Bolsa Família. Já dependeu de tais dinheiros para arcar com as necessidades básicas, entendidas principalmente como alimentação. Hoje, acumula uma variedade de fontes de rendas, o que lhe permite ampliar seus horizontes de expectativa. O dinheiro da pensão passa a representar não apenas a manutenção da casa, mas a ampliação das possibilidades de se morar.

Pâmela mencionava que precisava ter esses maiores gastos para legitimar o valor de sua pensão alimentícia. Caso contrário, enfrentaria mais intensamente as cobranças e as desconfianças sobre o que faz com o dinheiro. Isto não quer dizer, contudo, que gaste além do necessário para sustentar seu argumento. Pelo contrário, a gestão da casa demanda tempo e trabalho para arcar com suas despesas e sua manutenção.

Dinheiro administrado pela mulher: as disputas e embates morais

Quando decidiu reivindicar o segundo aumento da pensão alimentícia, Pâmela precisou lidar com os comentários vindos de diversas pessoas da família. Roberto já tinha o costume de dizer que Pâmela queria mais dinheiro para ela mesma, mas os comentários do ex-marido não lhe causavam incômodos diretos, afinal, tal atitude dele já era por ela esperada. O quadro se agravou quando os comentários passaram a circular pela família, sendo impulsionados por sua mãe, também minha interlocutora na etnografia.

São vários os questionamentos postos sobre Pâmela em relação ao dinheiro – que em muitos casos não se restringem ao dinheiro da pensão –, que se intensificam quando Pâmela diz estar sem dinheiro, seja para participar de algum evento da família, seja para ajudar algum familiar. Os comentários giram em torno de indagações de “como Pâmela está sempre enrolada com dinheiro se recebe um valor tão alto de pensão” e dos porquês Roberta estar sempre pedindo dinheiro à avó. Os questionamentos intensificam-se quando levamos em conta o estilo de vida de Pâmela,

que se apresenta como uma mulher vaidosa, sempre “bem cuidada⁸” e que tem o hábito de frequentar botecos e o baile funk.

Como possuí uma forte rede de relacionamento a partir de sua família, há uma constância em ouvir e lidar com comentários que questionem o uso e o destino de seus dinheiros, principalmente aqueles que são enquadrados como “das crianças”, como o dinheiro de pensão alimentícia e dinheiro de benefícios sociais. Tendo uma noção geral de quanto Pâmela ganha por mês, nos momentos em que minha interlocutora diz que está sem dinheiro, ou quando pede dinheiro emprestado para algum familiar, por exemplo, os questionamentos já brotam nesta rede de comentários e fofocas.

Em um episódio, ainda em 2023, quando estive com Pâmela e sua mãe, Pâmela mencionava sobre o aumento de sua pensão para R\$2.500,00, seguindo de afirmativas sobre ainda não ser suficiente em relação ao que o ex-marido ganha, ao padrão de vida que a filha mais velha leva na casa do pai e ao padrão que estava constituindo em seu novo apartamento. O assunto surgiu após sua mãe mencionar que Roberta estava lhe pedindo uma roupa nova, seguido de questionamentos à Pâmela do porquê ela não ter atendido aos pedidos da filha. Pâmela seguiu dizendo que Roberta “não tem noção da realidade”, que costuma pedir itens e acessórios caros, que estava passando por algumas dificuldades em seu antigo salão em relação ao movimento e clientela – e em consequência ao rendimento – e que apenas ela sabe “as manobras que faz pra administrar esse dinheiro”.

Contudo, como naquele final de semana foi dia de baile, e Pâmela combinou de ir com algumas amigas, os comentários feitos por sua mãe sobre Pâmela “largar as filhas” e “não atender aos pedidos das meninas” circularam pela família. Alguns dias depois, quando me encontrei com Pâmela novamente, ela me contou o acontecido, demonstrando-se estar chateada com sua mãe e com esse constante controle. Questões estas que também atravessam sua relação com Roberto, que entende a ex-mulher como uma “má influência” para a filha, condena seu estilo de vida e as relações amorosas que tece. Nos embates que tem com o ex-marido, Pâmela recorrentemente confirma sua atuação como mãe, os planos que traça para “dar uma vida melhor” para as filhas e reafirma que não “depende apenas do dinheiro da pensão” como resposta aos questionamentos levantados por Roberto.

⁸ A noção de “bem cuidada” é aqui associada ao cuidado socialmente associado ao feminino e à feminilidade, como os cuidados com estética, com roupas e acessórios e perfumarias.

De acordo com o artigo 1589 do código civil, o pai, ou a pessoa que não possui a guarda da criança, pode fiscalizar a manutenção e a educação do filho ou dependente. Nesta fiscalização, o objetivo é confirmar o “bom uso” do dinheiro da pensão, ou seja, que este está, de fato, sendo direcionado para as necessidades da criança. Mas a fiscalização, tanto o ato em si, quanto suas motivações, serão permeadas por moralidades e subjetividades. Pâmela me dizia que Roberto não conseguiria “mostrar para o juiz” que ela usa o dinheiro em benefício próprio, já que ela possui outras fontes de renda e todos os comprovantes necessários para confirmar a criação e manutenção de sua filha (como o aluguel, as contas da casa e as contas de mercado). Mas que ele se baseia, e se fortalece, numa rede de fofocas e em suas condenações morais. Quando Roberta vai para a casa do pai, por exemplo, retorna para a casa da mãe questionando sobre o dinheiro da pensão e por qual razão ela mesma “não vê esse dinheiro”.

Tais acontecimentos exemplificam o argumento que visou costurar neste trabalho e aprofundar em minha tese, uma vez que, não apenas o dinheiro em si, mas também determinados atributos e comportamentos das mulheres intensificam as fofocas e levam a tentativas de deslegitimar a maternidade e o “merecimento” a tais dinheiros. As múltiplas formas de se viver a maternidade e seus efeitos sobre a vida das mulheres já é tema antigo para as ciências sociais. Desde relações de cuidado e conciliação de trabalhos, como abordaram Hirata e Kergoat (2007, 2010), ou as relações de cuidado e sua interconexão em redes de ajuda, como investigaram Hirata e Guimarães (2020), a questões de moralidade voltadas à “figura da causação” das “mães novinhas”, como investigou Camila Fernandes (2017), a controles morais sobre as figuras de boas e más mães, como abordaram trabalhos nas áreas de políticas sociais e distributivas (Marins, 2014; Viana, 2020) ou fofocas e rumores sobre o comportamento e as ações de mulheres que são mães, como abordaram Fonseca (2000) e Sarti (1999).

Fernandes (2017), ao escrever sobre a “figura da causação”, descreve os fenômenos recorrentes na vida de mulheres mais novas que possuem uma vida social e sexual ativa. Ter o hábito de ir para o baile e festividades repercute em uma série de narrativas moralizantes sobre elas. A maternidade é concebida socialmente como uma obrigação natural e fundamental da mulher (Scavoni, 2001), está historicamente relacionada à divisão sexual do trabalho e suas mais diversas formas de construção de papéis e obrigações sociais com base nas relações de sexo (Hirata, Kergoat, 2009,

2012). Espera-se, então, que quando se torna mãe, coloque o filho e a maternidade acima de qualquer individualização.

Meu objetivo é traçar uma relação entre dinheiro, gênero e moralidades, pensando que cada forma de renda assume uma lógica específica de organização da casa e dos cuidados, ao mesmo tempo que também desencadeia processos específicos de moralização. Mas tais processos de moralização parecem ser semelhantes mesmo a partir de fontes de rendas diferentes – como no caso de benefícios sociais e de pensões alimentícias. A moralidade tem como base o dinheiro e seus usos, mas é desdobrada principalmente a partir de questões de gênero diretamente vinculadas a questões de trabalho e de maternidade.

Parto da ideia de que o dinheiro da pensão, tratado aqui como um dinheiro gerido por mulheres, tem intrínseco em si uma carga moral. As formas pelas quais esse dinheiro será usado e gerenciado são fatores que podem potencializar as possibilidades de fofocas e de julgamentos. Mas defendo que o fator gênero, acrescido a outros marcadores, potencializam as possibilidades de controle. A constante associação de determinados dinheiros ao mau uso e ao aproveitamento, como podemos pensar o dinheiro do Bolsa Família e o dinheiro da pensão alimentícia, tem no gênero sua sustentação. São dinheiros, em sua maioria, designados aos cuidados e à administração das mulheres⁹, ao mesmo tempo que são, legalmente, pertencentes às crianças e adolescentes sob suas tutelas. Administrar esse dinheiro, tê-los em suas mãos, abre um leque de possibilidades de fofocas, julgamentos e condenações morais.

Considerações finais

Busco formular, então, que o cuidado com os assuntos domésticos, uma atividade realizada principalmente por mulheres e que pode ser entendido como parte das atividades de reprodução de uma casa, legitima moralmente o direito sobre um dinheiro entendido social e legalmente como um auxílio para subsistência. Se é Pâmela quem cuida da casa, administra o dinheiro e cria “manobras” para conciliar as

⁹ Das matérias, relatórios e conteúdos que li (desde jornalísticos a processos judiciais e formulações legais), a referência é a de que a maioria dos beneficiados por pensão alimentícia no Brasil são mulheres. Contudo, não achei nenhuma pesquisa ou dado mais concreto que nos confirme isso em números.

necessidades e o lazer, é ela quem tem direito a esse dinheiro. Ao passo que, fazendo a gestão financeira de sua casa e tendo uma variada renda mensal, também é ela quem deve estabelecer o que é ou não necessidade em sua casa.

De forma aproximada ao que diz a lei, Pâmela, na construção de defesas sobre os questionamentos, pontua que o dinheiro da pensão não é apenas para alimentação, mesmo também o sendo. Faz parte de um conjunto de necessidades próprias da casa e da vida, como o pagamento do aluguel, das contas, gastos com transporte público, mesadas, pagamentos de cursos e aulas particulares. Estabelece, pois, uma ordem de prioridades sobre como usar e gerir esse dinheiro – que é complementado e direcionado a partir também das demais fontes de renda, conformando o dinheiro da casa (Motta, 2023). O dinheiro da pensão, como esse dinheiro certo (Motta, 2014), permite os gastos com outras necessidades que não seriam priorizadas – ou seriam remanejadas – em sua ausência.

Nesta direção, os sentidos do dinheiro são construídos a partir do ponto de vista dos atores sociais em contextos específicos (Zelizer, 2009, 2011; Hornes, Krause, 2015; Neiburg, 2022). As lógicas de sua organização não seguem apenas a quantidade em volume, mas também determinados *habitus* econômicos (Bourdieu, 2005, 2017) cujos atores realizam avaliações morais e equações próprias. Dilemas morais e valorações monetárias da vida (Zelizer, 2011, 2017) são postos na relação que se cria entre os sujeitos, entre os sujeitos e as tipificações dos dinheiros e entre os sujeitos e as formas de gestão monetária.

O dinheiro da pensão segue uma dimensão temporal a partir de seu montante e do acordo estabelecido. Essa temporalidade permite novas classificações e novas estratégias sobre esse dinheiro – a periodicidade e a certeza sobre o dinheiro da pensão permite a expansão de seu uso: pelo seu caráter “legal” e pelo seu caráter “regular”. É a garantia de um dinheiro que é fruto de uma relação íntima, mas sustentado em preceitos judiciais. Ao mesmo tempo que é estabelecido por uma terceira pessoa, impessoal, fora da dinâmica de conflito e intimidade, é propriamente baseado na relação entre os dois.

Assim, mais do que um direito para garantir as necessidades do alimentado, nas relações interpessoais que se desdobram desse formato de renda, um conjunto de significados, símbolos, práticas e códigos morais (Zelizer, 2009, p. 252) são acionados. O dinheiro e o valor da pensão são resultados de um interesse por justiça que não se

resumem ao legal. Mas que se estendem a uma esfera da intimidade associada à obrigação moral das mulheres. O dinheiro da pensão, nas dimensões que assume nesta etnografia, carrega o sentimento de direito e merecimento pelo sentido que é atribuído por quem o gere: se é Pâmela quem cuida da casa, das necessidades da casa, quem cuida desse dinheiro para que ele seja destinado ao mercado ou às contas, se é ela quem acompanha sua entrada, sua saída, se é ela quem o reivindica, ele é, pois, um dinheiro de direito dela. O dinheiro da pensão em si demarca o lugar de fronteiras que não são separadas e definidas, mas são propriamente difusas e permeáveis, que atravessa o legal e racional à economia do cuidado e ao sentimento subjetivo e pessoal de merecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, Marcella Carvalho de. **Obras, casas e contas**: uma etnografia de problemas domésticos de trabalhadores urbanos no Rio de Janeiro. (tese de doutorado). 293p. IESP-UERJ, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **Argélia 60**: estruturas económicas y estructuras temporales. Siglo Veintiuno Editores, 2006. Bryant, Rebecca; Knight, Daniel M. 2019. *The Anthropology of the Future*. Cambridge: Cambridge University Press.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 6 ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BOURDIEU, Pierre. A formação do habitus económico. *Sociologia: Revista Da Faculdade De Letras Da Universidade Do Porto*, 2017.

CAVALCANTI, Mariana. **Of shacks, houses and fortresses**. Tese de Doutorado. Departamento de Antropologia/Universidade de Chicago, 2007.

CAVALCANTI, Mariana. Tiroteios, legibilidade e espaço urbano: Notas etnográficas de uma favela carioca. **Dilemas**. 2008.

CAVALCANTI, Mariana; ARAUJO, Marcella. Autoconstrução e produção da cidade: outra genealogia dos estudos de infraestruturas urbanas. **Estudos Avançados**, 37 (107), 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça em números**, Conselho Nacional de Justiça. Brasília: CNJ, 2022. Anual. ISBN: 978-65-5972-493-2

EGER, Talita Jabs; DAMO, Arlei Sander. Money and morality in the Bolsa Família. **Vibrant**, Virtual Braz. Anthr., vol.11, n.1, pp.250-284, 2014.

FERNANDES, Camila. **Figuras da causação**: sexualidade feminina, reprodução e acusações no discurso popular e nas políticas de Estado. Tese (doutorado) - PPGAS/Museu Nacional/UFRJ. Rio de Janeiro, 2017.

FONSECA, Cláudia. **Família, fofoca e honra**. Rio Grande do Sul: Editora UFRGS. 1. ed. 2000.

- FONSECA, Cláudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. **Saúde e Sociedade**, v.14, n.2, p.50-59, maio-ago 2005.
- GUEDES, André Dumans. Construindo e estabilizando cidades, casas e pessoas. *Mana*, 23(3): 403-435, 2017.
- GUIMARÃES, Nadya; VIEIRA, Priscila Pereira Faria. As “ajudas”: o cuidado que não diz seu nome. **ESTUDOS AVANÇADOS** 34 (98), 2020.
- GUIMARÃES, Nadya; HIRATA, Helena. **O Gênero do Cuidado**: desigualdades, significações e identidades. São Paulo: Ateliê Editorial, 2020.
- HORNES, Martín; KRAUSE, Mercedes. Significados e usos do dinheiro: setores médios e populares de Buenos Aires. **Revista Sociologia & antropologia**, v. 05.03, 2015.
- KOSELLECK, Reinhart. “‘Espaço de experiência’ e ‘horizonte de expectativa’: duas categorias históricas”. **Futuro passado**. Rio de Janeiro: Contraponto, pp. 305-327, 2006.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio; LEITE LOPES, José Sérgio. “Estratégias de trabalho, formas de dominação na produção e subordinação doméstica de trabalhadores urbanos. In: LOPES, José Sérgio Leite et al. **Mudança social no Nordeste: a representação da subordinação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, pp. 9-40, 1979.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. Estratégias de vida e jornada de trabalho. *In.*: MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio; LEITE LOPES, José Sérgio. **Condições de vida das camadas populares**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.
- MARCELIN, Louis Herns. **A invenção da família afro-americana**: família, parentesco e domesticidade entre os negros do Recôncavo da Bahia, Brasil. PhD thesis, PPGAS/Museu Nacional/ UFRJ, 1996.
- MARINS, Mani Tebet A. **Bolsa Família**: questões de gênero e moralidades. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2017.
- MOTTA, Eugênia. Houses and economy in the favela. **Vibrant**, v.11 n.1. 2014.
- MOTTA, Eugênia. O que faz o dinheiro da casa. **Horiz. antropol.**, Porto Alegre, ano 29, n. 66, 2023.
- NEIBURG, F. Buscando a vida na economia e na etnografia. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, e282900, 2022.
- NEIBURG, Federico. Os sentidos sociais da economia. **Horizontes das Ciências Sociais no Brasil – Antropologia** (organizado por Luiz Fernando Dias Duarte) ANPOCS/Barcarolla/Discurso Editorial, 2010.
- PIEROBON, Camila. **Tempos que duram, lutas que não acabam**: o cotidiano de Leonor e sua ética de combate. Tese de doutorado (ciências sociais), Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018.
- PIEROBON, Camila; FERNANDES, Camila. Cuidar do outro, cuidar da água: gênero e raça na produção da cidade. **Estudos Avançados**, 37 (107), 2023.
- PINHEIRO, Aline. Pensão Alimentícia: O que é? Para que serve? Quem tem direito de receber? **JusBrasil**, 2015. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/pensao->

alimenticia-o-que-e-para-que-serve-quem-tem-direito-de-receber/239617716 acesso em fev. de 2024.

RAMOS, Waldemar. Pensão Alimentícia: Direitos, Valores, Pedido de Prisão e Exoneração. **VGRA Advogados**, 2022. Disponível em: <https://vgrajuridico.com/pensao-alimenticia/#conceito-de-pensao-alimenticia> acesso em fev. de 2024.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres na periferia de São Paulo. Tese de doutorado, USP, São Paulo, 1994.

SCAVONE, Lucila. Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero. **Interface_ Comunic, Saúde, Educ**, v.5, n.8, p.47-60, 2001.

VIANA, Ananda da Silveira. **Beneficiárias e moradoras de favela**: Uma análise sobre representações, estigmas e violências de mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família residentes no Complexo do Alemão, Rio de Janeiro. 131f. Dissertação (mestrado) – Programa de pós-Graduação em ciências sociais Puc-Rio, 2020.

WEBER, Florence. Práticas econômicas e formas ordinários de cálculo. **MANA** 8(2):151-182, 2002.

Zelizer, Viviana. **A negociação da intimidade**. Petrópoles: Editora Vozes, 2011.

Zelizer, Viviana. Dualidades perigosas. **Mana**, 15(1), p.237-256, 2009a.

Zelizer, Viviana. Dinheiro, poder e sexo. **Cadernos pagu** (32), 2009b.

ZELIZER, Viviana. **The social meaning of money**. Princeton University Press, 2017.